



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina PEDRO LUIZ CORRÉR o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

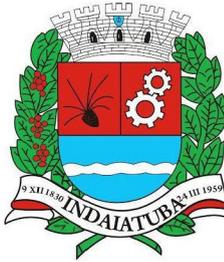
**Art. 1º** - A atual Rua 10 (dez) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se **Pedro Luiz Corrér**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de maio de 2020.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



### JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **PEDRO LUIZ CORRÉR** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-107/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 98/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

**PEDRO LUIZ CORRÉR** - Nasceu em Indaiatuba, no dia 27 de janeiro de 1957, filho de Sebastião Corrér e Iracy Montes Corrér. Casou-se com Lúcia Helena Peres Corrér, com quem teve dois filhos: Fernando Henrique Peres Corrér e Mariana Peres Corrér. Faleceu em 23 de dezembro de 2019, em Indaiatuba.

Estudou no Externato Imaculada e na escola Dom José de Camargo Barros, onde participou da fanfarra. Muito carismático, ficou marcado pela forma educada e respeitosa que tratava todos, sem distinção. Foi sócio e frequentador dos clubes 9 de Julho, Indaiatuba Clube e Tejusa, participando dos jogos de futebol de campo e futsal.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Atuou no ramo têxtil, ocupando cargos nas áreas de Recursos Humanos e de Segurança, realizando a aposentadoria de muitos funcionários, tanto da Sétima S/A, que mais tarde passou a se chamar Têxtil Judith e também na Indaiatuba Têxtil, atuando, inclusive, junto ao sindicato da categoria.

Foi honrado com o diploma de participação na “Corrida do Fogo Simbólico da Pátria”, em 1974. Recebeu homenagem póstuma, em janeiro de 2020, como um dos moradores mais antigos do Jardim Pau Preto, em ocasião dos 60 anos de fundação do bairro.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de maio de 2020.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de março de 2020.

## OFÍCIO Nº. AP-107/ 2020

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **PEDRO LUIZ CORRER** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI
Data 06 / 03 / 2020
Nome Legível / Carimbo



PROT-CMI 1226/2020  
05/06/2020 - 13:16  
PL 107/2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

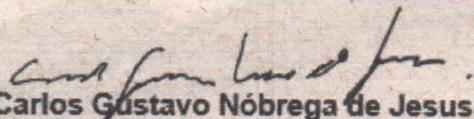
**Ofício 98/2020**

Indaiatuba, 19 de maio de 2020

**Ref.: Ofício nº AP 107/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Júnior, analisou e aprovou o nome do **Sr. Pedro Luiz Correr** para ser homenageado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.  
Alexandre Peres  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Pedro Luiz Lener

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

23/12/2019 - Indaiatuba, SP. Brasil

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

27/01/1957 - Indaiatuba, SP. Brasil

4. Profissão:

Aposentado - (Técnico de Segurança, Empresário)

5. Período de residência em Indaiatuba:

62 anos

5. Escolaridade:

Superior incompleto

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome dos pais:

Sebastião Lener  
Izacy Montes Lener

8. Nome do cônjuge:

Lúcia Helena Pees Lener

8. Nome dos Filhos:

Fernando Henrique Pees Lener  
Mariana Pees Lener



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1226/2020  
05/06/2020 - 13:16  
PL 101/2020

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): *Sétima S/A - (Sextil Judith) RH - fez apresentações de*

*muitos funcionários, inclusive dos donos.*

*Sextil Judith - Técnico de Segurança - RH*

*Indaiatuba Sextil - Técnico de Segurança - RH*

*faz parte do Sindicato*

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

*Indaiatuba Clube*

*Clube 9 de julho, Jesusa } sócio e frequentador assíduo, partici-*  
*pando sempre de jogos de campo e fest-sab.*

*Fanfana do St. José*

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

*Diploma participação "conida do Dejo Simbólico da Pátria*  
*1974"*

*Câmara Municipal pós morte - Aniversário de 60 anos do*  
*Jardim Pau Preto - morador antigo.*

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

*Fiz ensino Fundamental no Externato Imaculada.*

*Dom José de Camargo Barros do 5º ao 3º E.M.*

*Fiz parte do Centro Cívico.*

*Era conhecido por seu carisma, educação e respeito*  
*com todos sem distinção.*

*Muito querido pelos amigos e familiares e até*  
*por conhecidos que o viam apenas em retinas de*  
*trabalho, como bancos e INSS e Escola Microcamp.*



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1226/2020  
05/06/2020 - 13:16  
PL 101/2020

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Lúcia Helena Pires Corvi

Endereço: R: Pedro Gonçalves, 183

Telefone: (19) 3885-2665

Indaiatuba, 08 de Setembro de 2020.

Lúcia Helena Pires Corvi

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARLOS FERRACINI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: EMPRESÁRIO

Residência: RUA NICARÁGUA Nº 421 - Apto. 13 - TORRE SABIA - Parque Boa Esperança - INDAIATUBA - SP

Telefone fixo e celular: (19) 3885-8900 - Cel. (19) 97603-2904

Declaro para todos os fins de direito, que conheci PEDRO LUIZ CORREIA por (ou durante) 39 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de FEVERO de 2020.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, José Celeste Aun  
Nacionalidade: - BRASILEIRA  
Estado Civil: - CASADO  
Profissão: - COMERCIANTE  
Residência: - Rua Pedro Gonçalves, 327 Jo Pau Preto Indaiatuba  
Telefone fixo e celular: - 19-38750822 - 19.997231625 SP

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Pedro Luiz Correr por (ou durante) 47 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Febrero de 2020.

Ass.:

  
**JOSÉ CELESTE AUN**  
RG 9.571.201



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1226/2020  
05/06/2020 - 13:16  
PL 101/2020

### DECLARAÇÃO

Eu, Sonia Aparecida Bortoletto  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Aposentada  
Residência: Rua Pedro Gonçalves nº 190  
Telefone fixo e celular: 38349048

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Pedro Luis Correr por (ou durante) 60 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 08 de Setembro de 2020

Ass.: Sonia A. Bortoletto



MINISTERIO DO EXERCÍCIO  
2.ª RM  
22 REGIMENTO DE OBRAS 105  
(OM em que serve)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA



Id. CSW N.º 645427 SIME A

Cetífico que PEDRO LUIZ CORRER, -  
Nasido a 27 Jan. 57 - Indalatuba - São Paulo  
(data) (município) (est.)

filho de Sebastião Correr, -  
e do Tracy Mendes Correr, -  
é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado QMG 06 - Arti-  
lheria, QMF 001 - Combatente (graduação)

na Reserva.  
Identificação: M.º de Registro 024174152-9  
Altura 1,75M Cúis branca Olhos cast cl  
Cabelos CastMedLis Tipo sanguíneo "A" Positivo  
Sinais particulares Não tem.



*Pedro Luiz Correr*  
(Assinatura do reservista)

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira <cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de abril de 2019 11:04  
**Para:** 'Vereador Alexandre Peres'  
**Assunto:** RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

**Categorias:** Categoria Verde

Bom dia Eliana

Sim, estão prontas para você poder fazer os projetos.

Att,

Silvia

---

**De:** Vereador Alexandre Peres [mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de abril de 2019 14:55  
**Para:** 'Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira'  
**Assunto:** RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Boa tarde Silvia, tudo bem?

Não entendi direito.

Abaixo vc escreveu que estão “prontas”. Isso significa que estão liberadas para eu usar ou que já estão nomeadas?

Agradeço,

Eliana Belo

---

**De:** Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira [mailto:cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 26 de abril de 2019 08:42  
**Para:** 'Vereador Alexandre Peres' <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>  
**Assunto:** RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Eliana

Em relação as reservas das ruas Jd. Laguna e Jd. Mantova já estão prontas, as do Jd Residencial Dona Maria José a relação não está conosco.

Att

Silvia Cardoso

---

**De:** Vereador Alexandre Peres [mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:47  
**Para:** [cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br); 'Sandra - Engenharia'  
**Cc:** Alexandre Peres  
**Assunto:** Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Gabriel/Sandra.

Solicito reserva das seguintes vias/ruas para que possamos fazer Projetos de Leis para nomeá-las:

**JD RESIDENCIAL DONA MARIA JOSE**

RUA 01  
RUA 02  
RUA 03  
RUA 04  
RUA 05  
RUA 06  
RUA 07  
RUA 09  
RUA 10  
RUA 11

**JD LAGUNA**

RUA 03  
RUA 12

**JD MANTOVA**

RUA 03  
RUA 06  
RUA 08  
RUA 09  
RUA 10  
RUA 11  
RUA 12

Aguardo a resposta, pois já tenho nomes aprovados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Atenciosamente,

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**

*e-mail – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)*

*telefone – 0800-7708-540*

*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*

*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*